



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PROJETO DE LEI CM Nº 22/2022**

**AUTORIA: VEREADOR LEI**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**PARECER**

Pretende o Projeto de Lei ora em apreciação, que tem por objetivo, denominar-se **Rua Orlando Roza Neto, o antigo Beco da Passarela**, no Bairro Presidente Médice, neste Município de Cariacica, com a finalidade de facilitar àqueles que nela residem, bem como para melhor atendimento pelas Empresas prestadoras de serviço, como Escelsa, Cesan, Correios e Telégrafos, etc.

A proposta em pauta veio a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em conformidade com o artigo 75 da Resolução 378/91, desta augusta Casa de Leis, para análise dos aspectos que são de sua competência.

Dentre as atribuições da Câmara Municipal, prevista no artigo 13 da Lei Orgânica Municipal, destaca-se do inciso XVI, segundo o qual é atribuição da Câmara “autorizar a alteração da denominação de próprios, vias e logradouros públicos”.

Seguindo os interesses dos respectivos moradores em homenagear uma cidadã que contribui para o desenvolvimento do Município, e por ser de atribuição deste Poder Legislativo, OPINO pela APROVAÇÃO do Projeto de lei em epigrafe.

É o Parecer.

Plenário Vicente Santorio, em 16 de março de 2022.

---

ROMILDO ALVES DE OLIVEIRA  
RELATOR C.L.J.R.F.



Na forma do artigo 91, §2º do Regimento Interno deste Poder Legislativo, apõe suas assinaturas o Presidente e Secretário concordando com o respectivo Relator.

---

VEREADOR LEO DO IAPI  
PRESIDENTE C.L.J.R.F

---

VEREADOR LEI PRESIDENTE  
SECRETARIO C.L.J.R.F

